

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300 E-mail: administrativo@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná.

DECRETO Nº 156/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA PARA CONSULTA PÚBLICA PARA FUNÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e em consonância com a Lei Nº 035/2022 que alterou a Lei Nº 061/2009, sobre a nomeação da Comissão Central Organizadora para Consulta Pública de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Japurá e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Central Organizadora para Consulta Pública para função de Gestores Escolares:

I - Representantes do Poder Executivo:

Membro: Leandro Sertório Membro: Renato Pizani

II – Representantes da Escola Municipal Irineu Batista Câmara:

Membro: Lucimara de Fátima Luciano Pasian

Membro: Rozeney Cavalheiro Correia

III – Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus:

Membro: Analú Biasoto Bernardi Moura Membro: Isabella Geraldine Scremim

IV – Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Raios de Sol:

Membro: Gislaine Pereira Souza Sanches

Membro: Odila Frazzato Rizzato

V – Representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Instituições de Ensino:

Membro: Solange Mendonça Felix Frasson

Membro: Mirian Aparecida da Silva

Membro: Graziele Rosolem Barbosa Marcílio

Art. 2º - Fica nomeado dentre os representantes para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Central Organizadora para Consulta Pública para Gestores Escolares do Município de Japurá, o Senhor Leandro Sertório.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

Adriana Cristina Polizer Prefeita Municipal Publicação: Tribuna de Cianorte
Edição: 90 69 Pag.: 86